

PORTARIA Nº 034/2025/GS/SSP-AM

Dispõe sobre a convocação, para posse e demais atos, dos candidatos aprovados no Concurso Público da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AM**, objeto do Edital nº 001/2021- SSP/AM.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada Nº 79, de 18 de Maio de 2007, que definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, de Provas e Títulos, para o provimento de 10 (dez) vagas para os cargos de Técnico de Nível Superior III e 140 (cento e quarenta) vagas para os cargos de Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AM, de acordo com as especificações, quantitativos e área de formação, nos termos do **EDITAL Nº 001/2021 – SSP/AM**, e Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a disponibilidade da Administração e o interesse público para convocação de 02 (duas) vagas para os cargos de Técnico de Nível Superior III e 34 (trinta e quatro) vagas para os cargos de Assistente Operacional III, segundo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre a convocação, para posse e demais atos, dos candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM, objeto do Edital nº 001/2021- SSP/AM.

Art. 2º. O candidato deverá atender aos requisitos dispostos no Edital do Concurso Público, bem como apresentar ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SSP/AM, localizado na Rua Olegário Mariano, nº 99, Bairro Santo Agostinho, CEP nº 69.036-735, toda documentação exigida nesta Portaria (original e cópia), para prosseguimento da posse no cargo.

Art. 3º. O candidato nomeado será notificado, também, via mensagem eletrônica fornecido no ato da inscrição do Concurso Público nº. 001/2021/SSP/AM.

CAPÍTULO II – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA POSSE

Art. 4º. O candidato deverá entregar os documentos obrigatórios para posse no Departamento de Gestão de Pessoas, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/AM, localizada na Rua Olegário Mariano, nº 99, Bairro Santo Agostinho, CEP nº 69.036-735, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, devendo adotar os seguintes procedimentos:

I. Será necessária apresentação de todos os documentos **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**.

Art. 5º. O nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I. 02 Fotos 3x4

II. Cédula de Identidade

III. Cadastro de Pessoa Física - CPF

IV. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), atualizado (últimos 03 meses) e com CEP

V. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente

VI. Certidão de Casamento

VII. Viúvo - Certidão de Óbito

VIII. Divorciado - Certidão de casamento com averbação do divórcio

IX. União Estável - Escritura Pública

X. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos

- XI. CPF dos Dependentes
- XII. Declaração do Imposto de Renda - último exercício fiscal
- XIII. Comprovante de inscrição PIS/PASEP
- XIV. Certidões de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- XV. Conta Corrente - Bradesco ou Next
- XVI. Curriculum atualizado
- XVII. Diploma registrado do curso de conclusão de nível exigido para cargo
- XVIII. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos
- XIX. Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for caso

CAPÍTULO III – DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

Art. 6º. O candidato aprovado no concurso público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a exames médicos pré-admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse.

Art. 7º. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

Art. 8º. O candidato deverá comparecer na **Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM**, localizada na Av. Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro, Manaus - AM, CEP 69.040-000 (Delegacia Geral de Polícia Civil do Amazonas), munido com os exames médicos pré-admissionais a seguir elencados, para submissão em perícia médica com o fim de emissão de laudo de aptidão para admissão em cargo público.

Art. 9º. O atendimento dos nomeados na **Junta Médico-Pericial da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM** ocorrerá nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2025, no horário de 8h as 11h, devendo a perícia ser agendada no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Sq-pQjdm4puhozKlgrtvI6853gV4cqVLJDWGn4mUelg/edit>

Art. 10º. Para realização da perícia médica com o fim de admissão serão exigidos os seguintes exames:

I. Exames Laboratoriais (Validade dos exames: 03 (três) meses):

- a) ABO-Rh;
- b) Ácido úrico;
- c) ALT/TGP e AST/TGO;
- d) Anti-HBs, Anti-HBsAg, Anti-HBc Total, Anti-HCV;
- e) Creatinina;
- f) Hemoglobina glicada;
- g) Hemograma completo;
- h) PSA (somente para homens acima de 40 anos);
- i) Sorologia para Rubéola IgG e IgM (somente para o sexo feminino);
- j) Uréia;
- k) VDRL;

II. Outros:

- l) Laudo Psiquiátrico. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica, realizada por médico especialista (psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria – RQE – junto ao Conselho Federal de Medicina), que deve obrigatoriamente citar: aspectos gerais (aparência, atitude, conduta, comunicação não verbal), comportamento e atividade psicomotora, nível de consciência, atenção (concentração), orientação (alopsíquica e autopsíquica), sensopercepção (alucinações, ilusões, despersonalização, desrealização), memória (imediate/recente/remota), inteligência, expressão emocional (humor/afeto), pensamento (curso, forma e conteúdo), juízo da realidade (juízo crítico, ideias delirantes, prevalentes, sobrevaloradas), linguagem (discurso/fala), uso de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos); Validade do exame: 03 meses;
- m) Colpocitologia Oncótica com laudo (somente para o sexo feminino). Validade do exame: 12 meses;

- n) Eletrocardiograma com laudo – ECG, com laudo emitido pelo médico aplicador do exame (a partir de 35 anos). Validade do exame: 12 meses;
 - o) Exame oftalmológico com laudo - Acuidade visual sem correção, Acuidade visual com correção monocular e binocular, acuidade visual com uso de lentes corretivas com os dois olhos abertos, Tonometria, Fundoscopia, Medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo (descritivo e conclusivo) emitido pelo médico aplicador. Validade do exame: 06 meses
 - p) Exame otorrinolaringológico com audiometria. Validade do exame: 12 meses;
 - q) Mamografia (somente para mulheres acima de 40 anos). Validade do exame: 12 meses;
 - r) Raios-X do tórax PA e perfil com laudo. Validade do exame: 06 meses;
 - s) Raios-X da coluna cervical e lombar com laudo. Validade do exame: 06 meses;
 - t) Carteira de vacinação atualizada. Caso o candidato não possua a carteira ou comprovação vacinal, deve procurar o atendimento nos centros de saúde para providenciar sua vacinação conforme o Calendário Nacional Oficial de Vacinação do Ministério da Saúde do Brasil;
- II.I.** A candidata gestante fica dispensada de apresentar exames específicos que coloquem em risco a saúde do feto. Porém, deve trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez desde o início e tempo de gestação.
- II.II.** Os candidatos PCD's deverão apresentar além dos exames elencados, os seguintes documentos.
- II.II.I.** Avaliação biopsicossocial. Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista de acordo com a deficiência apresentada com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina.
- II.II.II.** Cartão da pessoa com deficiência. Documento que descreve informações sobre a saúde do cidadão, tais como: Tipo de Deficiência, Código Internacional de

Doença (CID), descrição de remédios de uso contínuo, tipos de alergia e contatos pessoais, a serem utilizados em casos de emergência.

III. Sem validade:

b. Grupo Sanguíneo + Fator RH

Art. 11º. O candidato portador de deficiência, além dos exames acima, também deverá levar o laudo médico que atesta a espécie e o grau ou nível de deficiência, por meio do qual solicitou a inscrição na reserva de vaga para PCD.

A critério do médico, durante o ato pericial, outros exames poderão ser solicitados.

a) A não realização médica ou apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

b) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

Art. 12º. As regras previstas nesta Portaria vigorarão a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AM, em Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício.

ANEXO ÚNICO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

N.º de Ordem	Nome	Classificação
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
1	Liandra De Sousa Rodrigues	8º
2	Vitor Souza Da Silva	9º
N.º de Ordem	Nome	Classificação
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
1	Nathália Cardoso Pessoa De Oliveira	44º
2	André Lopes De Araújo	45º
3	Vinícius Rocha Miranda	46º
4	Gabriel De Sa Rodrigues	47º
5	Gabriel Henrique Peron Caldas	48º
6	Matheus Cortes Da Silva	49º
7	William Timoteo Dos Santos Costa	50º
8	Daniel Marques Lima	51º
9	Rayner Caroline Da Silva Nobre	52º
10	Auriney Belem De Menezes	53º
11	Talita Cavalcanti Da Silveira	54º
12	Tatiana Feitosa De Lima	55º
13	Emanuel Kua Vinhorte	56º
14	Marciel Moraes Dos Santos	57º
15	Daniel Said De Matos Gois	58º
16	Luis Fernando de Arruda Lopez	59º
17	Ricardo Teixeira Laray	60º
18	Paula Caroline Costa De Oliveira	61º
19	Luciana Barbosa Dos Santos	62º
20	Samuel David Lins Couto	63º
21	Alexsandro Silva De Souza	64º
22	Luiz Guilherme Lopes Gomes	65º
23	Carlos Matheus Haddad Braga	66º
24	Thaynara Silva De Castro	67º
25	Ricardo Matheus Roque De Sousa	68º
26	Dillyan Viana De Souza	70º
27	Matheus Libório Lima De Andrade	71º
28	João Filipe Moreira De Carvalho	72º
29	Jorge Luíz Viana De Castro	73º
30	Nicolle Martins Rodrigues	74º
31	Daniel José de Lima Alves	75º
32	Francisco Amaral Neto	76º
33	Andrey Kalel Souza Soares	77º
34	Gabriel Vasconcelos Gomes	79º